

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 17 de
Maio de 2024
Edição 1575

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 474/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora DENISE DE SOUZA SALES NASCIMENTO, matrícula n° 18529, Auxiliar de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública/Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a contar do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2024.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO N°
2023.204.004049-3-PA	Roberto de Carvalho Viana	1000/2024
2023.204.002643-8-PA	Rubens Azevedo Henriques de Souza	997/2024
2024.037.000092-7-PA	Maycon Bruno de Almeida	1009/2024
2024.204.000530-7-PA	Rodrigo Rangel Pinto	1006/2024
2024.204.001147-5-PA	Marcelle Flores Furtado de Azevedo	1005/2024
2024.204.000371-0-PA	Juraci de Almeida Souza Pessanha	1008/2024
2024.204.001090-4-PA	Marciliane de Jesus Pessanha de Carvalho Nascimento	1006/2024
2024.204.001126-3-PA	Luciane Mina	1003/2024
2024.204.001100-5-PA	Dayse Nunes de Souza	1001/2024
2024.204.001131-4-PA	Maria de Fatima Peirotti Guimaraes	1002/2024
2024.204.000397-9-PA	Renata Tavares de Mello	996/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO N°
00004.003594.2024-56	Denise de Souza Sales Nascimento	474/2024
00004.003981.2024-92	Maridelma de Sousa Pourbaix	61/2024

Em 16/05/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N°	NOME	Parecer N°
00004.002303.2023-21	Lucia Valeria Ribeiro Almeida Barreto	20/2024
00004.003023.2023-31	Rosemary da Silva Gomes Goncalves	39/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 16/05/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0046/2024
PROCESSO N° 2023.204.000106-8-PR
PRG SRP 014A/2023

CONTRATADA: T M TAVARES BRAGA EIRELI – ME
CNPJ N° 09.273.141/0001-52

OBJETO: contratação de serviços de hospedagem, em Hotel ou Pousada na Praia do Farol de São Thomé, incluindo fornecimento de alimentação para atender as demandas da Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 112.472,00 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 15º (décimo quinto) dias corridos, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.
PRAZO CONTRATUAL: 50 (cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. n° 40.283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0047/2024
PROCESSO N° 2024.204.000102-4-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ N° 07.797.967/0001-95

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela Administração Pública, para instrução dos processos de compras/serviços da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campos dos Goytacazes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento somente será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. n° 40.283

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO N° 0034/2022
PROCESSO N° 2021.205.400014-6-PR

CONTRATADA: BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 29.116.894/0001-61

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Renovação Contratual pelo período de 10 (dez) meses, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes/RJ.

PRAZO DO ADITIVO: 10 (dez) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.244.229,96 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de Maio de 2024

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação - CME**RESOLUÇÃO CME Nº 07 DE 15 DE MAIO DE 2024**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO COM EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ, NOME FANTASIA COLÉGIO EUCARÍSTICO PEQUENO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 04/2024, aprovado em ato de Reunião Plenária de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Ato de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia Colégio Eucarístico Pequeno Santo Antônio, localizada na Rua Antônio Aurélio Bessa, nº 25, Parque Jardim Carioca, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil, Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), em horário parcial no período da manhã, das 07:00 horas e 20 minutos às 11:00 horas e 50 minutos, e, no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e 30 minutos, com a capacidade máxima de matrícula para 40 alunos por turno, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2024.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 09 DE 15 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO COM EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO APRENDENDO COM AMOR LTDA, NOME FANTASIA CONSTRUINDO SONHOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 03/2024, aprovado em ato de Reunião Plenária de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Ato de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Aprendendo com Amor Ltda, nome fantasia Construindo Sonhos, localizada na Rua Waldemar Prata, nº 156, Parque Corrientes, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil, Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã, das 07:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos, e, no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com a capacidade máxima de matrícula para 49 alunos por turno, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2024.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 10 DE 15 DE MAIO DE 2024

APROVA PEDIDO DE REALINHAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA TRAVESSA LTDA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 68, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 09 de 23 de novembro de 2011 que Autorizou o Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Educacional Criança Travessa Ltda, nome fantasia Travessura e Manias, localizada na Rua Jorge Baptista Jacyntho, nº 173, Centro, no município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 02/2024, aprovado em ato de Reunião Plenária de 27/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Pedido de Realinhamento nos termos da Deliberação CME nº 02 de 2016 para ratificar o Funcionamento de Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Educacional Criança Travessa Ltda, nome fantasia Travessura e Manias, localizada na Rua Jorge Baptista Jacyntho, nº 173, Centro, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino realinhada atenderá Educação Infantil, Creche (03 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial no período da manhã das 07:00 horas às 12:00 horas e no período da tarde das 13:00 horas às 18:00 horas e em horário integral, das 07:00 horas às 18:00 horas, com a capacidade máxima de matrícula para 57 alunos, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Realinhamento ratifica o Ato Autorizativo concedido pela Resolução nº 09 de 23 de novembro de 2011, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução de Aprovação de Realinhamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2024.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº11 DE 15 DE MAIO DE 2024

REVOGA O ATO AUTORIZATIVO PARA FUNCIONAMENTO COM EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EXTERNATO REGINA LTDA, NOME FANTASIA COLÉGIO REGINA/REGININHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 52, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 01/2024, aprovado em ato de Reunião Plenária de 13/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Autorizativo de Funcionamento com Educação Infantil concedido pelo Conselho Municipal de Educação em Resolução CME 06 de 24 de abril de 2019 da Instituição de Ensino Externato Regina Ltda, nome fantasia, Colégio Regina/Regininha, localizada na Rua dos Goytacazes, nº 318, Centro, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2023.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº12 DE 15 DE MAIO DE 2024

ATO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL DE CAMPOS LTDA, NOME FANTASIA EXTERNATO CAMPISTA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e segundo o que prevê o artigo 51, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 05/2024, aprovado em ato de Reunião Plenária de 27/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o Ato Autorizativo de Funcionamento com Educação Infantil concedido para Instituição de Ensino Centro Educacional de Campos Ltda, nome fantasia Externato Campista nos termos da Resolução CME nº 28/2023, localizada na Rua Dr. Beda, nº 112/118, IPS, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2024.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0087/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR

CONTRATADA: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ Nº 28.955.565/0001-41

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, referente à contratação de empresa especializada em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - lote 02 – Sudeste.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.493.764,70 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 15/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0083/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR

CONTRATADA: IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 00.118.060/0001-03

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, referente à contratação de empresa especializada em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - lote 04 – Norte.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.510.743,40 (onze milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 15/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0086/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR

CONTRATADA: BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 13.667.214/0001-68

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, referente à contratação de empresa especializada em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - lote 01 – Baixada.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.715.191,51 (cinco milhões, setecentos e quinze mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 15/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0084/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR

CONTRATADA: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ Nº 03.396.992/0001-06

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, referente à contratação de empresa especializada em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - lote 05 – Sudoeste.

VALOR DO ADITIVO: de R\$ 10.135.721,90 (dez milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 15/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 074/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Dayana da Silva Oliveira Freitas

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 228993/2021 and defense numbers like 11362/2021.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 075/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Marcelo Thomaz Petralha

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 169540/2021 and defense numbers like 10105/2021.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 076/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Antonio Gonçalves Neto

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 203924/2021 and defense numbers like 15315/2021.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 077/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Eliane Alves Oliveira

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 99744/2021 and defense numbers like 20527/2021.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 078/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- **Ernandino Teles da Silva**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
64999/2021	16939/2021	21433/21
65000/2021	16940/2021	21434/21
65001/2021	16943/2021	21435/21
65002/2021	16944/2021	21436/21
65003/2021	16945/2021	21437/21
65004/2021	16946/2021	21438/21

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 079/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- **Danusa Vieira Nogueira**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
245310/2021	19210/2021	202406/21
245311/2021	19214/2021	202407/21
245312/2021	19217/2021	202408/21
245313/2021	19220/2021	202409/21
245314/2021	19221/2021	202410/21
245315/2021	19226/2021	202411/21

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 080/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, notificada dos despachos exarados nos respectivos processos fiscais, em que se considerou encerrado o litígio tributário, tendo em vista a extinção do crédito tributário mediante o seu pagamento.

- **Nelson Manhães de Azevedo**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
90756/2021	2215/2022	47850/21
90757/2021	2217/2022	47851/21
90758/2021	2218/2022	47852/21
90759/2021	2219/2022	47853/21
90760/2021	2221/2022	47854/21
90761/2021	2220/2022	47855/21

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 081/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, notificada do despacho exarado no respectivo processo fiscal, em que se considerou encerrado o litígio tributário, tendo em vista a extinção do crédito tributário mediante o seu pagamento.

- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Proc. Fiscal nº 55523/2014 – Auto nº 15472/2014
Proc. Adm. nº 15128/2014 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 082/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e, consequentemente, o Processo Fiscal dele resultante.

- **BANCO DO BRASIL S/A**
Proc. Fiscal nº 55547/2014 – Auto nº 15448/2014
Proc. Adm. nº 15624/2014 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 083/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e, consequentemente, o Processo Fiscal dele resultante.

- **BANCO DO BRASIL S/A**
Proc. Fiscal nº 55534/2014 – Auto nº 15446/2014
Proc. Adm. nº 15635/2014 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 084/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e, consequentemente, o Processo Fiscal dele resultante.

- **BANCO DO BRASIL S/A**
Proc. Fiscal nº 55549/2014 – Auto nº 15450/2014
Proc. Adm. nº 15996/2014 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 085/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e, consequentemente, o Processo Fiscal dele resultante.

- **ITÁU UNIBANCO S/A**
Proc. Fiscal nº 55557/2014 – Auto nº 15467/2014
Proc. Adm. nº 15467/2014- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026-A/2024
PROCESSO Nº 2023.224.000014-9-PR
CONVITE Nº 031/2023

CONTRATADA: STAR – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ARQUITETURA E RECURSOS LTDA
CNPJ nº: 49.198.755/0001-31

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente como móveis para escritório (mobiliário corporativo), cadeiras, mesas e afins.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.553,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 01 (uma) parcela, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO
Secretário Municipal de Qualificação e Emprego
MARCELO MÉRIDA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039-A/2024
PROCESSO Nº 2023.224.000014-9-PR
CONVITE Nº 031/2023

CONTRATADA: J&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 43.608.869/0001-26

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente como móveis para escritório (mobiliário corporativo), cadeiras, mesas e afins.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.705,58 (oitenta e três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 01 (uma) parcela, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO
Secretário Municipal de Qualificação e Emprego
MARCELO MÉRIDA AGUIAR

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0226/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 013/2022.
PROCESSO: 2023.099.000166-5-PR
OBJETO: Aquisição de material elétrico, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 02.283.298/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 16.836,75 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2024

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2023.099.000067-6-PR

Assunto: Revogação do Pregão Presencial nº 009/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de tanques criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido, locação de equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com instalação e manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de gases medicinais nas unidades hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Tendo em vista o parecer nº 073.006/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município, DECIDO, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93, REVOGAR o Pregão Presencial nº 009/2023, conforme justificativa apensada aos autos.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA PRESIDENTE FERNANDA DA SILVA CAMPOS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.
PROCESSO Nº 2024.019.000046-1-PR

NOME: Pedro Paulo Silva Carneiro
MATRÍCULA: 40.985

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2024.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Fundação Municipal de Esportes

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 14.133/21, AUTORIZA os atos praticados no processo nº. 2024.002.000013-3-PR, Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 002/2024, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: CAMPOS DOS GOYTACAZES | Fundação Municipal de Esportes, CNPJ nº 01.646.189/0001-57.

CONTRATADOS: ANGELA FERNANDES DE AZEREDO MADEIROS, inscrita no CNPJ nº 25.001.376/0001-41, vencedora do item 01, 02, 03, 05, 06, 12 e 14 com o valor total de R\$ 14.903,80 (Catorze mil, novecentos e três reais e oitenta centavos);

VR VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 34.087.990/0001-69, vencedor do item 04 e 09 perfazendo um total de R\$ 1.769,50 (Hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

VITOR S. FERREIRA & CIA. LDTA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, vencedor dos itens 7 e 18, perfazendo um total de R\$ 9.648,00 (Nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.747.468/0001-96, vencedor dos itens 8, 16, 17 e 19, perfazendo um total de R\$ 9.981,00 (Nove mil, novecentos e oitenta e um reais).

MSH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 49.085.507/0001-84, vencedor dos itens 10, 13 e 20, perfazendo um total de R\$ 10.042,80 (dez mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº.06.324.022/0001-93, vencedora do item 11, perfazendo um total de R\$ 1.426,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 23.009.866/0001-69, vencedor do item 15, perfazendo um total de R\$ 11.150,00 (Onze mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.22.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2024.

LUCIANO VIANA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 40.804

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 27 de maio de 2024 (segunda-feira), às 11h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Diretrizes administrativas para o 2º semestre de 2024;
 - 2 - Assuntos Gerais.
- Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Maio de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 260/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 20 de maio de 2024 (segunda-feira) às 09 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ALICE ESCONDINO MACHADO	26090	AVALIAÇÃO INTERNA
CARLOS FERNANDO GOMES FILHO	39390	AVALIAÇÃO INTERNA
FABIANO PEREIRA DA SILVA MARENDAZ	18876	AVALIAÇÃO INTERNA
ILDIMARCIA BOTELHO CALIXTO	17468	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIA HELENA FRANCISCO SILVA BARRETO	27165	AVALIAÇÃO INTERNA
RENATA RANGEL DA SILVA OLIVEIRA	39226	AVALIAÇÃO INTERNA
RITA CRISTINA DO NASCIMENTO MELLO ROCHA	16606	AVALIAÇÃO INTERNA
ROZANA BATISTA ABREU	25488	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 16 de maio de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 261/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 20 de maio de 2024 (segunda-feira) às 13 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ADRIANA DE ANDRADE TAVARES	15536	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA CRISTINA CANDIDO PESSANHA	19283	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA CRISTINA CANDIDO PESSANHA	13424	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	27686	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	34847	AVALIAÇÃO INTERNA
MARTA CECILIA DOS SANTOS PORTO	18216	AVALIAÇÃO INTERNA
ROBSON LUIS CORREA LOBO	14012	AVALIAÇÃO INTERNA
SOLANGE FRANCISCA DA SILVA DE AZEVEDO	26027	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 16 de maio de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 001/2024 DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, na competência de órgão gerenciador, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 296/2023 comunica a realização da Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 001/2024, no âmbito municipal, para convidar órgãos e entidades para participar do registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de confecção de material gráfico para as campanhas educativas e demais eventos, referente ao processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços.

O registro será composto por 31 (trinta e um) itens, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 – MATERIAL GRAFICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Panfletos couchê brilho 170 gramas, tamanho 150x100mm, cores 4x4 e acabamento em verniz localizado frente e verso.	UND
2	Panfletos couchê brilho 170 gramas, tamanho 210x150mm, cores 4x4 e acabamento em verniz localizado frente e verso.	UND
3	Panfletos couchê brilho 170 gramas, tamanho 210x300mm, cores 4x4 e acabamento em verniz localizado frente e verso.	UND
4	Folder couchê brilho 150 gramas, tamanho 300x200mm, 2 dobras, cores 4x4 e acabamento em verniz localizado frente e verso.	UND
5	Convite fotográfico brilho 210 gramas, tamanho 140x210mm, timbrado em alto relevo, cores 4x4 e acabamento em verniz localizado frente e verso.	UND
6	Blocos de papel timbrado apergaminhado 90 gramas com 50 folhas, tamanho 210x150mm, cores 4x0, com acabamento em grampo e picote, numeração digital preto, com capa couchê brilho 150 gramas e verniz localizado frente.	UND
7	Blocos de papel timbrado apergaminhado 75 gramas com 50 folhas, tamanho 150x100mm, cores 4x0, com acabamento em wire-o superior, com capa couchê brilho 275 gramas e verniz localizado frente.	UND
8	Envelopes apergaminhado 90 gramas, tamanho 350x250mm formato para papel A4, cores 4x4 e acabamento em verniz localizado frente e verso.	UND
9	Envelopes apergaminhado 90 gramas, tamanho 230x115mm formato carta, cores 4x4 e acabamento em verniz localizado frente e verso.	UND
10	Pasta couchê brilho 300 gramas formato bolso especial, tamanho 450x392mm, cores 4x4 e acabamento em verniz localizado.	UND
11	Relatório anual de serviços prestados, com capa e 50 páginas couchê fosco digital gramatura 150 gramas, tamanho 300x210mm, com impressão frente e verso, cores: 4x4.	UND
12	Relatório anual de serviços prestados, com capa e 50 páginas couchê fosco digital gramatura 150 gramas com laminação brilho, tamanho 200x250mm, com impressão frente e verso, cores: 4x4.	UND
13	Calendário de mesa papel couchê brilho 150 gramas, tamanho 140x130cm com 20 páginas e impressão frente e verso, cores: 4x4, acabamento em wire-o e verniz localizado.	UND
14	Agenda com capa dura personalizada com laminação fosca contendo 5 folhas de rosto couchê 170 gramas, tamanho 200x250mm, impressão frente e verso cores 4x4, 200 folhas de 75 gramas, com impressão frente e verso cor 1x0, fita e elástico	UND
15	Carnê de inscrição com capa em papel couchê fosco 250 gramas impressão colorida e cores 4x0, miolo em papel apergaminhado 75 gramas com 50 folhas impressão frente e cores 4x0, tamanho 422x100mm, com numeração digital e acabamento em picote	UND
16	Cartazes de divulgação couchê brilho 150 gramas, tamanho 600x400mm, com impressão frente, cores: 4x0, com numeração digital.	UND

17	Lixeiras para carro TNT na cor amarela, tamanho 260x170mm, com impressão frente na cor preta	UND
18	Credenciais para evento em PVC 0,5mm premium laminação brilho frente e verso tamanho 91x153mm, com impressão frente e verso cores 4x4 com cordão personalizado frente e verso e cores 4x4	UND
19	Caneta esferográfica, cor azul, personalizada com impressão frente e verso, contendo clip de metal com doze furos	UND
20	Sacola apergaminhado 150 gramas, com cordão e ilhós na cor branca ou azul, tamanho 310x200x100mm, com impressão frente e verso, cores 4x0	UND
21	Crachás em PVC, com impressão frente e verso, cores: 4x4, com protetor rígido, cordão 20mm com impressão frente e verso cores 4x0 e roller clips.	UND
22	Placas em PVC para identificação de portas, setores e de orientação, tamanho 300x150mm, com impressão digital UV cores: 4x0, e com acabamento em recorte eletrônico	UND
23	Windbanner com tecido Oxford, impressão frente e verso, cores: 4x4, tamanho 2000x1000mm, com haste em alumínio e base plástica.	UND

LOTE 2 – ACESSORIOS E VESTIMENTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Camisa com tecido dryfit, gola redonda com personalização frente e costas nas possibilidades de cores: azul, branca ou amarela, diversos tamanhos: PP, P,M,G,XG,XGG.	UND
2	Camisa com manga de malha helanca ou poliéster, com personalização frente e costas nas possibilidades de cores: azul, branca ou amarela, diversos tamanhos: PP, P,M,G,XG,XGG.	UND
3	Mochila com tecido oxford 400x300mm, sublimação frente e verso, core 4x4, com cordão na cor azul	UND
4	Squeeze de PS na cor translúcida capacidade para 700ml, formato cilíndrico, impressão frente e verso, cores 4x4	UND
5	Aromatizantes cheirinho de carro 70x70mm, com recorte eletrônico de formato redondo, embalado separadamente e personalizado com impressão frente e verso e cores 4x4	UND

LOTE 3 – ENVELOPAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Envelopamento de 4 lados de container utilizando adesivo automotivo azul, medidas de cada lado comprimento de 6000mm, largura de 3000mm e altura de 3000mm, com recorte eletrônico nas cores branca, amarela e azul.	UND
2	Envelopamento dos 4 lados de veículos tipo Hatch, utilizando adesivo automotivo azul, com recorte eletrônico nas cores branca, amarela e azul.	UND
3	Envelopamento dos 4 lados de veículos utilitários tipo Pick-Up 4x4, utilizando adesivo automotivo azul, com recorte eletrônico nas cores branca, amarela e azul.	UND

Os órgãos e entidades das Administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro deverão encaminhar a sua demanda, através do e-mail imtt@visaoecompras@gmail.com em até 07 sete dias úteis após sua publicação, contendo descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 002/2024 DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, na competência de órgão gerenciador, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 296/2023 comunica a realização da Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 001/2024, no âmbito municipal, para convidar órgãos e entidades para participar do registro de preços com vistas a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fiscalização eletrônica com captura, detecção e controle de imagens, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação, além da prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, a plataforma urbana integrada de gestão e inteligência do município de Campos dos Goytacazes pelo prazo de 12 meses, referente ao processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços.

O registro será composto por 16 (dezesseis) itens, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - SISTEMA DE VÍDEO VIGILÂNCIA URBANA		
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
1	UNID	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para ponto de vídeo vigilância com câmera de videomonitoramento PTZ, contendo: 1 (uma) x CÂMERA DE VÍDEOMONITORAMENTO PTZ · 1 (um) x RACK DE USO EXTERNO PARA CÂMERA DE VÍDEOMONITORAMENTO · 1 (um) x POSTE METÁLICO 9 METROS · 1 (um) x PLATAFORMA URBANA INTEGRADA DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA (Licença para Câmera IP) 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos 1 (um) x link de dados SCM 100% fibra óptica com velocidade de download e upload de 50Mbps, contendo todos os materiais e equipamentos necessários para a interligação de telecomunicações até o datacenter da central de Videomonitoramento do Município

2	UNID	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Servidor para central de videomonitoramento, contendo: · 1 (uma) x SOLUÇÃO SERVIDOR DE GERÊNCIA E GRAVAÇÃO POR UM PERÍODO DE 30 DIAS DA PLATAFORMA URBANA INTEGRADA DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA
3	UNID	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Central de Videomonitoramento, contendo: · 1(um) x VIDEOWALL 4x4 · 1 (um) x CONTROLADORA VIDEOWALL · 4 (quatro) x CONSOLE TÉCNICO PARA 1(UM) OPERADOR · 4 (quatro) x ESTAÇÃO DE PESQUISA, OPERAÇÃO E SUPERVISÃO · 1 (um) x SWITCH CORE · 2 (dois) x RACK SERVIDORES · 1 (um) x NO-BREAK 20KVA · 1 (um) x SISTEMA DE ENERGIA ALTERNATIVA – GRUPO MOTO GERADOR · 4 (quatro) x AR-CONDICIONADO · 1 (um) x SISTEMA DE GERAÇÃO DE ALERTA DE CONGESTIONAMENTOS · 1 (um) x SISTEMA DE GESTÃO PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO · 1 (um) x SISTEMA VMS / PLATAFORMA URBANA INTEGRADA DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA · 2 (dois) x MÓDULO INTERFACE COM LEITOR BIOMÉTRICO PARA SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO VIA REDE TCP/IP · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos

6	FAIXAS DE ROLA-MENTO (PISTA)	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Faixa de Rolamento (PISTA) para Radar Fixo do tipo Faixa Exclusiva, contendo: · 1 (um) x CONTROLADOR DO TIPO LAÇO · 1 (uma) x CÂMERA PARA CAPTURA DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES · 1 (um) x LUMINADOR · 1 (um) x POSTE 6,5 METROS · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos
7	FAIXAS DE ROLA-MENTO (PISTA)	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Faixa de Rolamento (PISTA) para Radar Misto do tipo Avanço Semaforico, Parada sobre a faixa e SEM Velocidade, contendo: · 1 (um) x CONTROLADOR DO TIPO LAÇO · 1 (um) x CÂMERA PARA CAPTURA DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES · 1(um) x LUMINADOR · 1(um) x POSTE 6,5 METROS · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos
8	FAIXAS DE ROLA-MENTO (PISTA)	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Faixa de Rolamento (PISTA) para Radar Misto do tipo Avanço Semaforico, Parada sobre a faixa e COM Velocidade, contendo: · 1 (um) x CONTROLADOR DO TIPO DOPPLER · 1 (um) x CÂMERA PARA CAPTURA DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES · 1 (um) x LUMINADOR · 1 (um) x POSTE 6,5 METROS · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos
9	FAIXAS DE ROLA-MENTO (PISTA)	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Faixa de Rolamento (PISTA) para Radar Misto do tipo Avanço Semaforico, Parada sobre a faixa e COM Velocidade e Faixa Exclusiva, contendo: · 1 (um) x CONTROLADOR DO TIPO DOPPLER · 1 (um) x CÂMERA PARA CAPTURA DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES · 1 (um) x LUMINADOR · 1 (um) x POSTE 6,5 METROS · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos
10	FAIXAS DE ROLA-MENTO (PISTA)	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Faixa de Rolamento (PISTA) para Lombada Eletrônica Educativa, contendo: · 1 (um) x CONTROLADOR DO TIPO LAÇO · 1 (um) x POSTE 6,5 METROS · 1 (um) x Display de LED 2,5 dígitos; · 1 (um) x Indicação da velocidade máxima permitida (R-19) · 1 (um) x Foco de LED luminoso piscante · 1 (um) x Dispositivo luminoso informativo de excesso de velocidade; · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos

LOTE II - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
1	UNID	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Solução de Análises e Inteligência, contendo: · 1 (um) x SOFTWARE DE ANÁLISES E INTELIGÊNCIA (Licença completa de software para no mínimo 1500 veículos por minuto e 16 usuários simultâneos) · 1 (um) x SERVIDOR DE GERÊNCIA E BANCO DE DADOS DO SOFTWARE DE ANÁLISES E INTELIGÊNCIA · 1(um) x SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) DO SOFTWARE DE ANÁLISES E INTELIGENCIA
2	FAIXAS DE ROLA-MENTO (PISTA)	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Faixa de Rolamento (PISTA) para Ponto de coleta de placas de veículos automotores, contendo: · 1 (uma) x CONTROLADORA DE LOOP INDUTIVO · 1 (um) x CÂMERA PARA CAPTURA DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES · 1 (um) x LUMINADOR · 1 (um) LAÇO INDUTIVO · 1 (um) x POSTE 6,5 METROS · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos
3	FAIXAS DE ROLA-MENTO (PISTA)	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Faixa de Rolamento (PISTA) para Radar Fixo de Velocidade, contendo: · 1 (uma) x CONTROLADOR DO TIPO DOPPLER · 1 (um) x CÂMERA PARA CAPTURA DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES · 1 (um) x LUMINADOR · 1 (um) x POSTE 6,5 METROS · 1 (um) Sistema de Detecção de Poluição Sonora · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos
4	FAIXAS DE ROLA-MENTO (PISTA)	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Faixa de Rolamento (PISTA) para Radar Fixo de Velocidade com Display, contendo: · 1 (uma) x CONTROLADOR DO TIPO DOPPLER · 1 (um) x CÂMERA PARA CAPTURA DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES · 1 (um) x LUMINADOR · 1 (um) x Display de LED 2,5 dígitos; · 1 (um) x POSTE 6,5 METROS · 1 (um) Sistema de Detecção de Poluição Sonora · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos
5	FAIXAS DE ROLA-MENTO (PISTA)	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Faixa de Rolamento (PISTA) para Radar Fixo com Velocidade e Faixa Exclusiva, contendo: · 1 (um) x CONTROLADOR DO TIPO LAÇO · 1 (um) x CÂMERA PARA CAPTURA DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES · 1 (um) x LUMINADOR · 1 (um) x POSTE 6,5 METROS · 1 (um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos

LOTE III - PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL		
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
1	UNID	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Painel de Mensagem Variável do tipo fixo: · 1 (um) Painel de Mensagem Variável – PMV do tipo fixo; · 1 (um) Link de comunicação de dados.
2	UNID	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva), transporte, operação e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Painel de Mensagem Variável do tipo Móvel: · 1 (um) Painel de Mensagem Variável – PMV do tipo móvel; · 1 (um) Link de comunicação de dados;
3	UNID	Serviços continuados de locação contemplando serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) para Sistema de controle de painéis de mensagem variável: · 1 (um) sistema informatizados para gestão de painéis de mensagem variável;

Os órgãos e entidades das Administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro deverão encaminhar a sua demanda, através do e-mail imttdivisaoedcompras@gmail.com em até 07 sete dias úteis após sua publicação, contendo descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2024.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.379 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede a Ordem Municipal do Mérito a Fábio Gonçalves Coboski.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN:

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito a Fábio Gonçalves Coboski.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de maio de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR - Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA - 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - 1º Secretário -

PORTARIA Nº 0163/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 02 de maio de 2024, a Portaria nº 0108/2024, que nomeou Marcus Vinicius Viana Ferreira de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC-1E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR - Presidente -

PORTARIA Nº 0164/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 03 de maio de 2024, nomear Beatriz Fortunato Pereira, para exercer no Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-1 - SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR - Presidente -

PORTARIA Nº 0165/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 03 de maio de 2024, nomear Marcus Vinicius Viana Ferreira de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR - Presidente -

PORTARIA Nº 0166/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 03 de maio de 2024, nomear Victor Flávio Montalvão Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC-1E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de maio de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR - Presidente -

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 0356/2023

Pregão Presencial nº 031/2023

Contrato nº 009/2024

Objeto: Prorrogação, sem reflexo financeiro, da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia instalações de aparelhos de ar-condicionado e adequações do sistema de refrigeração da Câmara Municipal de Campos.

Contratada: E.C. OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.145.511/0001-89

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07/05/2024.

Data de assinatura: 03/05/2024.

Gestor: Pedro Alves Pessanha.

Fiscal: Lidiane Salvadora da Silva Tavares Marinato.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar - Presidente da CMCG

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho - PREFEITO

Frederico Paes - VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br